



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POUSO ALEGRE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 29/2017**

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

**PROCESSO Nº 23502.001024.2017-87**

**Pregão eletrônico para Registro de Preços nº 02/2017**

No dia 20 do mês de junho de 2017, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre, inscrito no CNPJ 10.648.539/0008-81, nos termos do Decreto nº 7.892/2013, da Instrução Normativa MARE nº 8/1998, e demais normas correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, em face da classificação das propostas apresentadas na licitação para registro de preços em epígrafe, RESOLVE, por meio de seu representante legal, registrar os preços sob as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira – DO PREÇO**

Os preços estão registrados no termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2017, conforme descrito abaixo:

| Item Descrição  | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global   |
|---|-------------------------|------------|----------------|----------------|
| 19.910.840/0001-10 - MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI - EPP<br>49 CAFETEIRA ELÉTRICA | UNIDADE                 | 5          | R\$ 623,7000   | R\$ 3.118,5000 |
| Total do Fornecedor:  |                         |            |                | R\$ 3.118,5000 |

Marca: Consercaf  
Fabricante: Consercaf  
Modelo / Versão: C6  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca Consercaf Modelo C6 Cafeteira elétrica Descrição detalhada: Corpo em aço inoxidável 430 e depósito em aço inoxidável 304, resistência tubular e termostato de 20°C a 120°C, Aquecimento em banho maria, Acompanha vareta para limpeza das torneiras. Capacidade: 5 litros. Consumo aproximado de energia : 1300W / 1,30 w/h. Alimentação: 110V.

**Cláusula Segunda – DA VALIDADE DA ATA**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

O prazo de validade da ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações. (art. 12 do Decreto nº 7.892, de 2013 c/c inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993).

**Subcláusula única.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre, não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Cláusula Terceira – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

A entrega dos materiais deverá ser realizada ao órgão que emitir a nota de empenho, nos endereços indicados no Edital do certame, sob as condições ali estabelecidas, podendo ser acordado entre as partes outro local de entrega.

Avenida Maria da Conceição Santos, 900 – Parque Real – Cep: 37550-000 – Pouso Alegre, MG  
Fone: (35) 3427-6600 - e-mail: [compras.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br)

